



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

**EDITAL Nº01/2022 – FACULDADE DE MEDICINA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Faculdade de Medicina (Famed) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº01/2022/CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Unidade Acadêmica	VAGAS		Graduação em Enfermagem	
FAMED	Ampla Concorrência	Cotas	Local: Ambulatórios de Especialidades Médicas Ampla Concorrência: 01 vaga Negro: 01 vaga	Total 02 vagas
			Graduação em Direito	
	02	02	Local: Núcleo de Pós-Graduação Ampla Concorrência: 01 vaga	Total 01 vaga
			Local: Coordenação do Curso de Medicina Deficiente: 01 vaga	Total 01 vaga
TOTAL DE VAGAS				04 vagas



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

## 1.2 DOS HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Setor	Curso	Horário disponível para avaga
Ambulatório de Especialidades Médicas	Enfermagem	Manhã – 8h às 12h Tarde – 13h às 17h
Coordenação do Curso de Medicina	Direito	Tarde – 13h às 17h
Núcleo de Pós-Graduação	Direito	Manhã – 13h às 17h

## 2. DAS COTAS

- a)** O candidato deficiente deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado, preencher a autodeclaração disponível no Anexo II, laudo médico, emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- b)** O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar deficiente terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.
- c)** No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.
- d)** Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2. a), o nome do candidato figurará apenas na lista geral, não podendo ser concorrer e/ou ser contratado como estudante cotista.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

- e) Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- f) Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.
- g) O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II e encaminhar juntamente com os documentos solicitados pelos setores no momento da inscrição.
- h) O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.
- i) As vagas reservadas a pessoas negras e com deficiência serão redistribuídas à ampla concorrência caso não sejam preenchidas.

### **3. DOS REQUISITOS**

Os (as) candidatos (as) inscritos(as) para estagiar nos setores da Faculdade de Medicina deverão atender aos seguintes requisitos:

#### **3.1 DOS REQUISITOS PARA O CURSO DE DIREITO**

- a) Estar devidamente matriculado (a) no curso de nível superior em Direito, comprovado por meio de um comprovante de matrícula ativa, com as disciplinas em curso no semestre vigente.
- b) Estar cursando do 3º ao 7º semestre;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d) Ter conhecimento em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Informática básica;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

- e) Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;
- f) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

### **3.2 DOS REQUISITOS PARA O CURSO DE ENFERMAGEM**

- a) Estar devidamente matriculado (a) no curso de nível superior em Enfermagem, comprovado por meio de um comprovante de matrícula ativa, com as disciplinas em curso no semestre vigente.
- b) Estar cursando do 5º ao 8º semestre;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d) Ter conhecimento em Atenção Básica à Saúde e Informática básica;
- e) Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;
- f) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

## **4. DA INSCRIÇÃO**

### **4.1 DA DOCUMENTAÇÃO**

A inscrição para seleção de estagiário, válidas para o exercício de 2022, será realizada via internet, de 27/04/2022 a 29/04/2022. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail ao setor para o qual deseja concorrer à vaga (conforme quadro abaixo) e anexar os seguintes documentos:



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

- a) Comprovante de matrícula ativa no semestre vigente;
- b) Histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- c) Carta de intenção. Nessa carta, o candidato deve explicitar os motivos que o levam a concorrer à vaga pretendida. O documento deve conter, no máximo, uma lauda.

#### 4.2 DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) O documento que comprova a matrícula deve ser enviado integralmente. Será desclassificado (a) o candidato (a) que enviar o documento de forma parcial;
- b) Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente como anexo;
- c) Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF. O não envio da documentação nesse formato acarretará em eliminação do (a) candidato (a).
- d) O (a) candidatos (a) deve atentar-se para enviar os documentos em apenas um e-mail. Caso o (a) candidato (a) envie mais de um e-mail ao setor para o qual deseja concorrer à vaga, será considerado o último e-mail enviado dentro do período de inscrição.
- e) O não envio de qualquer um dos documentos implica em desclassificação automática.

Setor	Enviar e-mail para:
Ambulatório de Especialidades Médicas	ambulatorio.famed@ufca.edu.br
Coordenação do Curso de Medicina	medicina.famed@ufca.edu.br
Núcleo de Pós-Graduação	resmed.famed@ufca.edu.br

#### 5. DO ESTÁGIO

##### 5.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

a) O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados no local do estágio, do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

## **5.2 DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, no período de maio a dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação para o exercício de 2023.

## **5.3 DAS ATIVIDADES**

O estágio será desenvolvido de maneira exclusivamente presencial, com o objetivo de prestar apoio às demandas da Faculdade de Medicina.

## **6. DA SELEÇÃO**

Cada subsetor da Faculdade de Medicina indicará um servidor para selecionar os (as) candidatos (as). A seleção acontecerá em duas fases:

### **6.1 DA PRIMEIRA ETAPA**

A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelo requerente no ato da inscrição (etapa eliminatória).

### **6.2 DA SEGUNDA ETAPA**

### **6.3 CURSO DE DIREITO**

A segunda fase compreende uma entrevista, que será realizada exclusivamente de maneira remota. O candidato receberá um e-mail informando a data e o horário em que será realizado o encontro. Além disso, será enviado um link para participação da entrevista, que acontecerá em uma sala virtual, por meio da plataforma *Google Meet*.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

Recomenda-se aos candidatos que ingressem na plataforma com antecedência de 05 minutos ao horário previamente marcado.

### **6.3 CURSO DE ENFERMAGEM**

A segunda fase compreende uma entrevista, que será realizada exclusivamente de maneira presencial. O candidato receberá um e-mail informando sala, data e o horário em que será realizado o encontro. Recomenda-se aos candidatos que compareçam à Faculdade de Medicina somente no horário marcado, a fim de evitar aglomerações, bem como a disseminação da covid-19.

### **6.4 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas apresentadas neste Edital;
- b) Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições;

### **6.5 DA PONTUAÇÃO**

- a) Carta de intenção – 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como clareza (pontuação máxima: 16,5), objetividade (pontuação máxima: 16,5) e uso da norma culta da língua portuguesa (pontuação máxima 17);
- b) Entrevista: 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como comunicação (pontuação máxima: 12,5), desenvoltura (pontuação máxima: 12,5), proatividade (pontuação máxima: 12,5) e experiência profissional e/ou estudantil (pontuação máxima: 12,5). O não comparecimento à entrevista implica em desclassificação automática da seleção.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

## 6.7 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, o primeiro critério utilizado para o desempate será a maior nota atribuída à carta de intenção. Caso permaneça o empate, o segundo critério adotado será a maior nota da entrevista. Persistindo o empate, o terceiro critério adotado será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Entregar Termo de Compromisso assinado, acompanhado de cópia do documento de identidade, do CPF e de comprovante de dados bancários.
- b) O estagiário deverá entregar frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.
- c) O estagiário deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, vincula à Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (DIARI).

## 8. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição	27/04/2022 a 29/04/2022
Período de entrevista	03/05/2022 a 06/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	10/05/2022
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	11/05/2022
Resultado Final	13/05/2022
Entrega da documentação	17/05/2022
Início das atividades	25/05/2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina

## 9. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos, entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade concedente, caberá ao estudante optar pela vaga que deseja concorrer;
- b) A inscrição realizada pelo estudante para o processo seletivo da Faculdade de Medicina implica na aceitação de todos os itens apresentados neste Edital;
- c) Serão automaticamente indeferidos os questionamentos cujo teor desrespeite e/ou desqualifique os servidores da Faculdade de Medicina, sendo facultativo aos avaliadores a concessão de respostas aos apontamentos levantados;
- d) Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Faculdade de Medicina.

Barbalha, 26 de abril de 2022

**ORIGINAL ASSINADO**  
CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA  
Diretor da Faculdade de Medicina